

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:F482795B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 10.767 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

Súmula: "EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n.º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão - CS - CHEFE DE SETOR DE APOIO A ENTIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **LOISLEYNE BASTOS DA ROCHA SANTANA**, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 127715050 -PR e CPF n.º 089.149.039-66 a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 05 de janeiro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:550D5B81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 10.768 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

Súmula: "NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n.º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão - CS - CHEFE DE SETOR DE APOIO A ENTIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **VALDIR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº.862897 MT e CPF nº 535.175.201-87 a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 06 de janeiro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:9B7COD6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 10.769 DE 06 DE JANEIRO DE 2023 .**

Súmula: "NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n.º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão - CD - CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **LOISLEYNE BASTOS DA ROCHA SANTANA**, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 127715050 -PR e CPF n.º 089.149.039-66 a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 06 de janeiro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E287FBA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

A PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal nº. 1435/2014 e de acordo com o contido no Memorando nº 19.778/2022 .

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **TATHIANE MAYUMI YOSHIDA - MATRICULA 323867**, ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Urbanos** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **período aquisitivo 17/09/2017 a 16/09/2022, LICENÇA ESPECIAL**, pelo período de **90 (noventa) dias**, com remuneração integral a partir de **02 de janeiro de 2023 .**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **02 de janeiro de 2023.**

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 05 de janeiro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:15210AA0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
193/2021**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 92/2021

Na publicação do dia 25/10/2022, edição nº 2632, página 237 e 238, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, onde se lê:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº193/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 155/2021 modalidade Pregão Presencial nº 92/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ 14.313.427/0001-54, neste ato representado por ELIANE CHICONATO DE ARAUJO, inscrito(a) no RG nº 83673010-PR e CPF nº 043.707.739-03, residente à Rua Iguazu, 1679 no município de Porecatu-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 6.208,53 (seis mil duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos) representando um percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 24 de outubro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	SUPERMERCADO CICONATO LTDA.
Contratante	Contratada

Testemunha

1 Testemunha
CPF:

2
CPF:

leia-se:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº193/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 155/2021 modalidade Pregão Presencial nº 92/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ 14.313.427/0001-54, neste ato representado por ELIANE CHICONATO DE ARAUJO, inscrito(a) no RG nº 83673010-PR e CPF nº 043.707.739-03, residente à Rua Iguazu, 1679 no município de Porecatu-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 6.208,53 (seis mil duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos) representando um percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

Cláusula Segunda: Este aditivo tem como finalidade aditar por 6 (seis) meses a vigência contratual passando a ter vigência contratual até o dia 24/04/2023

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 24 de outubro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	SUPERMERCADO CICONATO LTDA.
Contratante	Contratada

Testemunha

1 Testemunha
CPF:

2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:2A04FF6B

**LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
194/2021**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2021

Na publicação do dia 25/10/2022, edição nº 2632, página 238, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, onde se lê:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº194/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 155/2021 modalidade Pregão Presencial nº 92/2021, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na Travessa José Patrocínio Silva, 111, no município de Porecatu/PR neste ato representado e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ 14.313.427/0001-54, neste ato representado por ELIANE CHICONATO DE ARAUJO, inscrito(a) no RG nº 83673010-PR e CPF nº 043.707.739-03, residente à Rua Iguazu, 1679 no município de Porecatu-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 6.208,53 (seis mil duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos) representando um percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 24 de outubro de 2022.

Fábio Luiz Andrade	SUPERMERCADO CICONATO LTDA.
--------------------	-----------------------------